



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 106/97

Autor ELIO RODRIGUES FORTINI.

Assunto "AUTORIZA O PREFEITO A TRANSFORMAR O MINI-SHOPPING DO ARTEZÃO EM CRECHE MUNICIPAL".

Apresentado em 01 de 09 de 1997  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Aprovado em 15 de 09 de 1997

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_, pelo officio n.º \_\_\_\_\_  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Resolução n.º \_\_\_\_\_  
Publicado em 19 de Março de 1998 no formal Feltão

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Lei nº 529/98



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 01 / 09 / 1997

N.º 106 L.º 001 Fls. 037

PROJETO DE LEI Nº 106/97

"Autoriza o Prefeito a transformar o Mini Shopping do Artesão em Creche Municipal"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A :

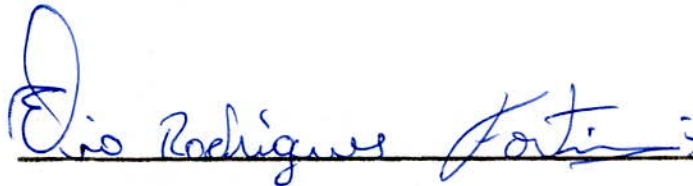
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a transformar em CRECHE MUNICIPAL o prédio criado para sediar o Mini-Shopping do Artesão, situado à rua Arruda Negreiros, próximo ao DPO.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta do orçamento em vigor, ou serão previstas no orçamento de 1998.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 01 de setembro de 1997.



ELIO RODRIGUES FORTINI

- Vereador -

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 01/09/97

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO  
Em 08/09/97

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO  
Em 15/09/97



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L                    E                    I    Nº 529/98  
"Autoriza o Prefeito a transformar o Mini SHOPPING  
do Artesão em Creche Municipal".

**Autor:** VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS  
REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

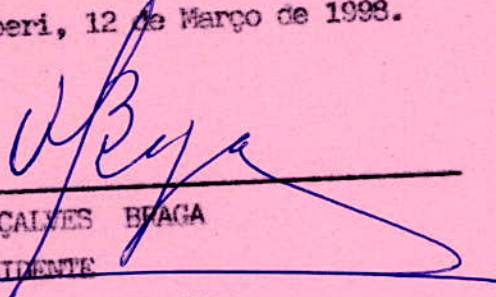
L                    E                    I:  
Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a transformar em  
CRECHE MUNICIPAL o prédio criado para sediar o Mini-Shopping do Artesão, situado à  
Rua Arruda Negreiros, próximo ao DPO.

Art.2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por  
conta do orçamento em vigor, ou serão previstas no orçamento de 1998.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 12 de Março de 1998.

  
DARLEI GONÇALVES BRAGA

PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza o Prefeito a transformar o Mini SHOPPING do Artesão em Creche Municipal".

Autor: VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS  
APROVA A SEGUINTE

a

L E I:

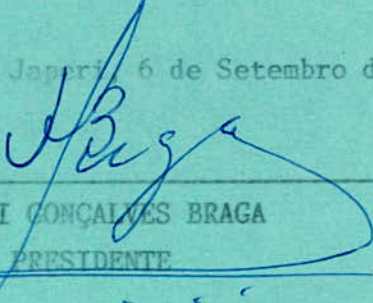
Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a transformar em CRECHE MUNICIPAL o prédio criado para sediar o Mini\_Shopping do Artesão, situado à rua Arruda Negreiros, próximo ao DPO.

Art.2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta do orçamento em vigor, ou serão previstas no orçamento de 1998.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 6 de Setembro de 1997.

  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VICE PRESIDENTE

  
PAULO FELIX SAUDADES

1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 106/97

Autor: VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI.

Designo Relator o Vereador

EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*Elio Rodrigues Fortini*

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto de autoria do VEREADOR ELIO RODRIGUES

FORTINI

, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO  
A TRANSFORMAR O MINI-SHOPPING DO ARTEZÃO EM CRECHE MUNICIPAL".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

RELATOR

*Valdeci Alves da Moura*

MEMBRO

*Elio Rodrigues Fortini*

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO  
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 106/97

Autor: VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI.

Designo Relator o Vereador

EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR ELIO RODRIGUES

FORTINI, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO  
A TRANSFORMAR O MINI-SHOPPING DO ARTEZÃO EM CRECHE MUNICIPAL".

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

RELATOR

Paulo F. Gaudades

MEMBRO

Jen  
MEMBRO